



PORTARIA Nº 260/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11270002/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidoras deste Município, a liberação de 2 (duas) diárias, com pernoite para, **Leilda Maria da Silva, José Cícero da Silva e Riley Macena de Lima**, no valor unitário de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 740,00** (setecentos e quarenta reais), para cada servidor. À servidora **Adriana Barbosa da Silva**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de João Pessoa - PB, nos dias 06 e 07 de dezembro 2023, para participarem do Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Nordeste.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em _____ de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Administração